PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023

INSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E NOMEIA OS RESPECTIVOS VEREADORES PARA COMPOR ESTA COMISSÃO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Estudos com o objetivo de proceder a revisão geral da Lei Orgânica do Município de Corumbiara, visando inserir todas as regras nos termos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Eleitoral e demais legislações em vigor.

Parágrafo único: A Comissão Especial de Estudos, com o auxílio de equipe técnica e da assessoria jurídica da Câmara Municipal, terá 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado este prazo se necessário em igual período.

Art. 2º. A Comissão instituída por esta Resolução será composta por Presidente, Secretário e Relator, sendo indicado e nomeado os seguintes Vereadores:

Presidente: **Vereador Narcélio Crisóstomo do Nascimento;**

Secretário: **Vereador Solon Pereira de Souza;**

Relator: **Vereador Valdinei da Costa Espíndola.**

Art. 3º. A Comissão poderá receber propostas do Poder Executivo Municipal, bem como, poderá convocar Audiência Pública para opinião popular.

Parágrafo Único: A proposta da Lei Orgânica Municipal Revisada apresentada pela Comissão será discutida em dois turnos de votação com interstício igual ou maior que dez dias, considerando-se aprovada se obtiver votos favoráveis de dois terços ou mais dos membros da Câmara Municipal.

ID: 11358 e CRC: 2CCAD0A2

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara (RO), 06 de setembro de 2023.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

Gerson Gonçalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2023/2024

Narcelio Crisostomo do Nascimento
Vereador 1º Secretário
Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola
Vereador 2º Secretário
Biênio 2023/2024

ID: 11358 e CRC: 2CCAD0A2

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Resolução	**010/2023**	**06/09/2023**

ID: **11358**
CRC: **2CCAD0A2**
Processo: **2-4373/2023**
Usuário: **Elisá Melo da Silva Rezende**
Criação: **06/09/2023 11:43:12** Finalização: **06/09/2023 11:43:34**

Processo

Documento

MD5: **868BC0846898D288E197AC5DBC2C8CEF**

SHA256: **D997E3538E10DE5A43C1BCAA7D0EA767D06C4BA26139561FCB9E63EAE1002800**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - INSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E NOMEIA OS RESPECTIVOS VEREADORES PARA COMPOR ESTA COMISSÃO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/09/2023 11:43:12

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	06/09/2023 11:43:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 010	06/09/2023	11357

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 11358 e o CRC 2CCAD0A2.